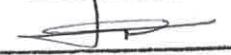


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 07 / 10 / 22

  
Assinatura

## PORTARIA Nº 317/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Extinguir a Comissão de Licitação – CEL e PREG CEP do Fundo Municipal da Saúde – FMS Gravatá, instituídas através da Portaria nº 280, de 27 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 07 de outubro de 2022.**

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá